EDITAL UESC Nº 74 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE NA GRADUAÇÃO PELO PROGRAMA BRAMEX − Brasil México

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a bolsa do Programa BRAMEX - Graduação Sanduíche no México.

1. PROGRAMA

O Programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-México (BRAMEX), organizado pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e pela Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), objetiva promover o intercâmbio acadêmico e a difusão cultural, visando contribuir para o desenvolvimento das instituições de educação superior e estabelecimento de mecanismos de colaboração para favorecer a qualidade e a excelência da educação.

2. OBJETIVO

Selecionar um aluno da UESC para cursar um semestre letivo em 2016.2 na *Universidad Autónoma de Sinaloa*, UAS, México.

As informações sobre os cursos e disciplinas estão disponíveis em www.uas.edu.mx).

3. BENEFÍCIOS:

- a) Isenção de pagamento de taxa, matrícula, mensalidade ou anuidade acadêmica referentes ao programa de estudos para o qual o estudante tenha sido selecionado na Universidade de destino.
- b) Hospedagem e alimentação ou ajuda de custo, oferecidas pela universidade de destino.
- c) Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou on-line, tutorias com os alunos ou professores ou outras modalidades de apoio), em conformidade com as condições da Universidade de destino.
- d) Acesso aos restaurantes ou cafeterias da Universidade de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes.
- e) Acesso às aulas, às salas de estudos, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.
- f) Reconhecimento dos créditos cursados na universidade de destino, quando do regresso à universidade de origem, observadas as exigências acadêmicas do Colegiado de curso.

4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DO BOLSISTA

O estudante bolsista será responsável por:

- a) Cobrir todos os custos relacionados aos trâmites de legalização dos documentos solicitados pela Universidade de destino;
- b) Cobrir todos os custos relacionados à obtenção do Visto de Estudante para estudar no México:
- c) Obter um seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária;
- d) Cobrir todas as despesas relacionadas às viagens de ida e retorno;
- e) Cobrir todas as despesas relacionadas a livros e materiais de estudos, e;
- f) Qualquer custo ou despesa adicional que não esteja contemplado e, ou, especificado nos benefícios do Programa BRAMEX.



5. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELO BOLSISTA:

- a) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.
- b) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. O estudante de intercâmbio está sujeito às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.
- c) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre a sua data e horário de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data e a hora de retorno.

6. INSCRIÇÕES

o. INSCRIÇOES	
PERÍODO	De 23 a 30 de maio de 2016
PRÉ- REQUISITOS	1.Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UESC que aderiram ao BRAMEX: Agronomia, Biomedicina, Ciências Sociais, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, Medicina Veterinária. 2. Estar matriculado no mínimo no terceiro semestre e no máximo no penúltimo semestre do curso na UESC. 3. Demonstrar proficiência em língua espanhola por meio de uma das seguintes formas: i) anexar o comprovante de proficiência em espanhol DELE nível A2 ou outro equivalente; ou ii) realizar o teste espanhol aplicado pelo DLA/Arint no dia 30 de maio às 8h, no auditório Prof. Max de Menezes. 4. Não ter participado de qualquer outro programa de mobilidade promovido pela UESC e seus parceiros, que tenha incluído bolsa ou ajuda de custo.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC (Térreo do Pavilhão Adonias Filho) Das 8:00 às 21:00h
DOCUMENTOS	 a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I); b) Comprovante de nível ou aptidão em língua espanhola ou inscrição no teste de espanhol; c) Histórico acadêmico contendo o CRAA e assinatura do servidor da UESC; d) Comprovação de atividades relevantes indicadas no barema (anexo I).

7. SELEÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados considerando o maior CRAA somado com atividades relevantes indicadas no Barema, bem como o nível de domínio de espanhol comprovado.
- b) A UESC divulgará uma lista com os nomes dos classificados, indicando-se o selecionado. Os classificados a partir do segundo lugar constituem o banco de reserva, podendo ser chamados no caso de desistência do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.
- c) Em caso de empate será selecionado o estudante com maior porcentagem de créditos concluídos no curso de graduação da UESC e, persistindo o empate, o de maior CRAA.

7. DOCUMENTOS ADICIONAIS

a) Apenas o candidato aprovado, deverá comparecer à ARINT no dia 06/06/2016 para preenchimento e assinatura do plano de estudos.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de maio de 2016.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO



ANEXO I

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRAMEX GRADUAÇÃO SANDUÍCHE MÉXICO – 2016-2

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

1.DADOS PESSOAIS

Nome:	Data:		
	(forma oficial de contato com os estudantes)		
Curso:	Matrícula:		
Endereço:			
	celular: ()		
da UAS você deseja realizar seu interc	Universidad Autónoma de Sinaloa (UAS). Em qual curso de graduação câmbio?		
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SPANHOLA a superior) ou certificado equivalente, anexo. no dia 30 de maio de 2016, às 8h, no auditório Prof. Max de Menezes.		

4.BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção

	1	ı	1	
Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento	Pontuação	Quantidade	Valor	^A Pontuação
acadêmico e institucional	por unidade	Máxima	Máximo	do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre).	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro	1,0	2	2,0	
ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade).				
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre).	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre).	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre).	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de	0,25	4	1,0	
trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster				
(por evento).				
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento,	0,5	2	1,0	
desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do				
Departamento, atestando que frequentou pelo menos 75% das				
reuniões (por ano).				
TOTAL DE PONTOS			10	

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, PROGRAD, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar. A, a ser avaliado pela comissão de seleção.

